

Sr. Secretario-Geral de Administração,

Cuida o presente administrativo de solicitação para inscrição dos **41 servidores** abaixo relacionados para participarem do 7º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (CONACON), promovido pela ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, que ocorrerá no período de 27 a 30/08/2024, na cidade de Goiânia/GO:

1. Dilma Freire Aragão, matrícula 02/5104;
2. Sabrina Caetano da Silva, matrícula 02/3686;
3. Simone Amorim Couto, matrícula 02/3129;
4. Luiz Carlos de Jesus Silva, matrícula 02/4265;
5. Eduardo Gil da Silva, matrícula 02/4388;
6. Leonardo Mandarino Zaroubin, matrícula 02/4412;
7. Patrick Boaventura Martins de Lima, matrícula 02/4839;
8. Vitor Coutinho Guimarães Fonseca, matrícula 02/4383;
9. Leandro Carvalho de Castro, matrícula 02/4419;
10. Fabio Vasconcelos Fernandes, matrícula 02/4251;
11. André Alexandre Neves da Silva, matrícula 02/4897;
12. Ramilla Nayara Gomes Freire, matrícula 02/4878;
13. Christian Gehrmann Ornel, matrícula 02/4813;
14. Marcelo da Silva Conceição, matrícula 02/4896;
15. Luis Henrique Kamke, matrícula 02/4867;
16. Paulo Victor Ribeiro Ramos, matrícula 02/4877;
17. Aline Marques Costelha do Amaral, matrícula 02/4884;
18. Márcio Eugênio Garcia de Britto Nascimento, matrícula 02/4853;
19. Yuri Pontes Lopes da Silva, matrícula 02/4904;
20. Raffael Ianni Rodrigues, matrícula 02/4881;
21. Rafael Papadopoulos Nogueira, matrícula 02/4899;
22. Bruno Mattos Souza de Souza Melo, matrícula 02/4258;
23. Fábio Souza Lima, matrícula 02/4822;
24. Hudson Hipólito Ferreira Nunes, matrícula 02/4286;
25. Rafael Silva Leite, matrícula 02/4370;
26. Victor Amadeu Libonati dos Santos, matrícula 02/4287;
27. Rogério Minamisava Faria, matrícula 02/4296;
28. Débora da Silva Almeida, matrícula 02/4875;
29. Luana Vicente dos Santos Furlani, matrícula 02/4880;
30. Orlando Henrique Hirano Ferreira, matrícula 02/4289;
31. Nei Ferreira da Silva, matrícula 02/4314;
32. Thainá Nogueira de Moraes, matrícula 02/4843;
33. Maiara Maria Júlio Pinto Ayres, matrícula 02/4794;
34. Fábio de Castro Dias, matrícula 02/4850;
35. Nina Quintanilha Araújo, matrícula 02/2741;
36. Paloma Rodriguez Brederode, matrícula 02/4844;
37. Luiz Fernando Nogueira da Motta, matrícula 02/4837;

38. Diego Ramos Ferreira da Silva, matrícula 02/4310;
39. Jorge Eduardo Salgado Salles, matrícula 02/3691;
40. Gabriela Michel Gadelha, matrícula 02/3793; e
41. Eduardo Zumpichiatte Miranda, matrícula 02/4411.

Tendo em vista o presente ter percorrido todas as etapas administrativas necessárias para a contratação em tela, a **Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)**, em sua instrução datada de 27/06/2024, considerou que:

- a) A contratação tem respaldo no *caput* do art. 74 da Lei Federal n 14.133/2021, **“Inexigibilidade de Licitação”**, face à inviabilidade de competição;
- b) Quanto ao custo das inscrições, em virtude da diferenciação de valores para associados e não associados, assim relata:

“O valor da inscrição individual associado Aud-ANTC até o dia 30/06/2024 é de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, e o valor individual para não associado até o dia 30/06/2024 é de **R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)** conforme publicação no portal da Associação na internet: <https://conacon.com.br/inscricoes/>.

O pacote com inscrições ilimitadas possui o valor de **R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, entretanto, esse pacote destina-se apenas a **Audidores de controle externo, Procuradores de Contas e Conselheiros/ Ministros do Tribunal** e as inscrições também devem ser feitas até o dia 30/06/2024.

No rol de servidores acima, 37 são Auditores de Controle de Externo e 4 fazem parte de outras carreiras. Nesse caso, as 4 inscrições individuais totalizam o valor de **R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)** e as 37 inscrições de Auditores **custariam** o valor do pacote com inscrições ilimitadas de **R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Entretanto, no processo administrativo nº 301.382-6/2024, já foi autorizada a despesa no valor de **R\$2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)** para duas inscrições individuais de 2 Auditores. Devido a isso, para chegar ao valor do pacote com inscrições ilimitadas, faltam **R\$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)**. **Perfazendo uma despesa total neste processo de R\$19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).**” – grifado no original

- c) A publicação dos valores que integra o objeto desta contratação no portal da empresa na *internet* caracteriza divulgação abrangente e não diferenciada, estando, portanto, **justificado os preços ofertados**, em consonância com o disposto no inciso VII do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 (peça eletrônica n. 2);
- d) A **empresa possui as condições de habilitação** exigidas para a formalização da contratação pretendida (peça eletrônica n. 3), devendo as certidões serem revalidadas em momento oportuno;

e) Tendo em vista tratar-se de evento cuja realização ocorrerá fora do Estado do Rio de Janeiro, encaminhou a SIE CLC0145/2024 à SUBENG, a fim de providenciar a emissão de passagens aéreas; e

f) Nos termos do inciso III do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, a d. Procuradoria-Geral do Tribunal (PGT) examinou outro processo similar ao presente, que objetivou a inscrição de diversos servidores, no evento aqui pretendido, tendo se manifestado de forma favorável à contratação direta, conforme parecer constante no Processo TCE-RJ n. 301.382-6/24, acostado à peça eletrônica n. 16.

À vista do exposto, considerando as providências adotadas pela **CLC** registradas na peça eletrônica n. 46 e da aprovação jurídica para contratação de objeto similar consignada na manifestação da **PGT** no bojo do processo TCE-RJ n. 301.180-6/24, **opina-se** pela autorização da contratação direta, com o consequente envio à **Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução Orçamentária (CPG)**, para emissão de empenho em favor da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, CNPJ n. 16.812.795/0001-72, no valor de **R\$19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais)** e posteriormente à CGA para ade demais providências.

SUBLIC, na data da assinatura digital.

Eduardo dos Santos
Assistente
Matr.: 02/004829/0-6

À Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução Orçamentária (CPG),

Ante o exposto, verificada a regularidade do procedimento em tela e considerando o parecer favorável da d. **Procuradoria-Geral deste Tribunal (PGT)**, **AUTORIZO**, ex vi do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Ato Executivo n. 25.541, de 03/04/2023, a contratação direta pretendida, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f e §3º da Lei Federal n. 14.133/2021, encaminho os autos a essa Coordenadoria, para a emissão de nota de empenho, à conta do presente exercício financeiro, **com a urgência que o caso requer tendo em vista que as inscrições deverão ocorrer até o dia 30/06/2024**, em favor da Associação e valor abaixo mencionadada:

Favorecido	CNPJ	Valor Total R\$
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	16.812.795/0001-72	19.320,00

Posteriormente, solicitamos o envio à **CGA**, **recomendendo que sejam atualizadas as certidões de regularidade por ocasião da contratação**, e demais providências de praxe, em especial quanto à publicidade da Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da emissão da referida nota de empenho, em observância ao disposto no § Único do art. 72, inciso II do art. 94, e inciso I do art. 174, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

SGA, na data da assinatura digital.

MARCELO LANGELI CERANTO
Secretário-Geral de Administração
Matr.: 02/4345